Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 56

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 56

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Exoneração 18

Nomeação 22

Licitações e Contratos 24

Aditivos / Aditamentos / Supressões 24

Aviso de Contratação Direta 26

Aviso de Licitação 26

Ratificação 26

Contratos 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SIDINEIA DA SILVA PONTES SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 03 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SIDINEIA DA SILVA PONTES SANTOS**, CTPS Nº. 60060 SÉRIE 261, Cozinheira, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 03 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 233, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado efetuado pela funcionária afastada a Srª. **ELISIANE CARNEIRO PUPO**,

R E S O L V E:

INTERROMPER, à partir de 04 de setembro do corrente, inclusive, a licença concedida à funcionária **ELISIANE CARNEIRO PUPO**, CTPS Nº 1373509 – SÉRIE 10, Enfermeira, através da Portaria nº 068/2025 de 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 04 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **JULIANO APARECIDO MARTINS DA COSTA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 05 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **JULIANO APARECIDO MARTINS DA COSTA**, CTPS Nº. 80022 SÉRIE 298, Eletricista, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 237, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ANA RITA REZENDE MACHADO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 08 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ANA RITA REZENDE MACHADO**, CTPS Nº. 85840 SÉRIE 87, Atendente De Odontologia, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 08 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 238, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ANA CRISTINA FONTANINI GARCIA DE LIMA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 08 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ANA CRISTINA FONTANINI GARCIA DE LIMA**, CTPS Nº. 25067 SÉRIE 175, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 08 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MARIZETI APARECIDA DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 09 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MARIZETI APARECIDA DA SILVA**, CTPS Nº. 12859 SÉRIE 127, Professor Municipal, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **VIVIANE DE SOUZA CARVALHO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 09 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **VIVIANE DE SOUZA CARVALHO**, CTPS Nº. 33356 SÉRIE 236, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 15 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, CTPS Nº. 73571 SÉRIE 175, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **LUCILEIA SILVA DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 21 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **LUCILEIA SILVA DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 42768 SÉRIE 298, Cozinheira, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 21 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **IVONETE GONCALVES DA LUZ,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 26 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **IVONETE GONCALVES DA LUZ**, CTPS Nº. 34806 SÉRIE 247, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 26 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 253, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MARILDA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de outubro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MARILDA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS**, CTPS Nº. 5514 SÉRIE 338, Professor Municipal, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **VALERIA FONTANINI DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de outubro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **VALERIA FONTANINI DA SILVA**, CTPS Nº. 7786 SÉRIE 338, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **LENICE CAMARGO DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de outubro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **LENICE CAMARGO DA SILVA**, CTPS Nº. 50034 SÉRIE 602, Cozinheira, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 06 de outubro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES**, CTPS Nº. 96957 SÉRIE 260, Professor Municipal, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 06 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SIDINEIA DA SILVA PONTES SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 06 de outubro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SIDINEIA DA SILVA PONTES SANTOS**, CTPS Nº. 60060 SÉRIE 261, Cozinheira, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 06 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 234, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social:

AUGUSTO MARTINS DA COSTA
Vigia

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 04 de setembro de 2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de setembro do corrente ano, a funcionária **NATHALY ALMEIDA MOREIRA**, CTPS Nº. 468690 – SÉRIE 80860, do cargo de Aux De Servicos Gerais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 25 de setembro do corrente ano, a funcionária **CRISTIANE APARECIDA MOREIRA**, CTPS Nº. 92746 – SÉRIE 236, do cargo de Tecnico Em Radiologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 258, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

VERA LUCIA VIANA
Professor Municipal

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 07 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, o Sr. **ELIEZER LIMA MORAIS,** CTPS n.º 86110 – série 00338, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, percebendo o salário da referência 11-A, da tabela de vencimentos, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 10 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, a Srª. **JAQUELINE DE SOUZA LIMA,** CTPS n.º 474235 – série 20845, para exercer a função de Educador Social, percebendo o salário da referência 04-J, da tabela de vencimentos, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 18 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0611591-94, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. [redacted]/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, Sr. Carlos Henrique Maganha Pompeu, brasileiro, divorciado, economiário, portador da cédula de identidade RG [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF [redacted], residente e domiciliado em Av. Antônio Carlos Comitre, 86 - 1º andar - Parque Campolim - CEP 18047-620, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.366/0001-13, representado pelo Prefeito Antonio Carlos Camargo Ribas, CPF nº. [redacted]9, RG n[redacted]58, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0611591-94, de 30/08/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
02.07.01.18.541.0058.1053	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (Terrenos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

28.117v006 micro 1

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU[redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU[redacted] Dados: 2025.10.20 12:00:00 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Carlos Henrique Maganha Pompeu
CPF:[redacted]

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP
TOMADOR
Nome: Antonio Carlos Camargo Ribas
CPF:[redacted]

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **049**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **133**/2025

Objeto: Aquisição de **impressoras monocromáticas, impressoras multifuncionais e smartphones**, conforme especificações em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas interessadas deverão encaminhar a proposta juntamente com os documentos de habilitação exigidos conforme Anexo I - Termo de Referência, disponibilizados no site https://www.ribeiraobranco.sp.gov.br (aba licitações), exclusivamente para o e-mail compras.licitacoes@ribeiraobranco.sp.gov.br. Inicio do recebimento: **09h** do dia **21/10/2025**. Fim do recebimento: **09h** do dia **24/10/2025**. O Julgamento das propostas e documentos de habilitação será no dia **24/10/2025**, às **09h30**.

Ribeirão Branco/SP, **20** de outubro de **2025**.
JOSENEI GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **030**/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados que, no Auditório do Paço Municipal, situado na Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 646, Centro, Ribeirão Branco/SP, nas datas e horários abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de **manutenção operacional, preventiva e corretiva em veículos e máquinas da frota municipal**, abrangendo serviços de mecânica em geral, elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças originais ou similares. A entrega da proposta de preços e documentos de habilitação deverá ser na data de **06/11/2025, às 09h**, no local acima. A sessão de processamento do Pregão Presencial ocorrerá no mesmo local às **09h30,** no dia **06/11/2025**. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal, pelo telefone (15) 3553-1152 ou e-mail: compras.licitacoes@ribeiraobranco.sp.gov.br de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.

Ribeirão Branco/SP, **20** de outubro de **2025**.
JOSENEI GONÇALVES
PREGOEIRO MUNICIPAL

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **050**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **134**/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, Estado do São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: **51.923.773 LYS HELENA LAMERA ROCHA** inscrita no CNPJ: 51.923.773/0001-80, sediada na Capitão Elias Pereira, 628, Centro, município de Ribeirão Branco/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços na área de assistência social voltados à educação**, para identificar e intervir em situações de vulnerabilidade social, violência domesticas, evasão escolar e outras questões que afetam diretamente o desempenho e a permanência dos alunos na escola afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: **R$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Branco/SP, **17** de outubro de **2025**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **051**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **135**/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, Estado do São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: **TRANSPORTES OLIVEIRA R BRANCO LTDA** inscrita no CNPJ nº 59.883.461/0001-00, com endereço na Rua Seis de Setembro, bairro Centro, Município de Ribeirão Branco/SP.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de **serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública de ensino do município de Ribeirão Branco/SP.

VALOR TOTAL: **R$ 81.191,88** (oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Ribeirão Branco/SP, **17** de outubro de **2025**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **050**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **134**/2025
CONTRATO N° **070**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: 51.923.773 LYS HELENA LAMERA ROCHA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços na área de assistência social voltados à educação**, para identificar e intervir em situações de vulnerabilidade social, violência domesticas, evasão escolar e outras questões que afetam diretamente o

desempenho e a permanência dos alunos na escola afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **051**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **135**/2025
CONTRATO N° **069**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: TRANSPORTES OLIVEIRA R BRANCO LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de **serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública de ensino do município de Ribeirão Branco/SP.

VALOR: R$ 81.191,88 (oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....